



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE 2022, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº05/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 01/06/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho MARIA DE FATIMA DA SILVA, Titular, ELIANE DEMETRIO OZELAME, Auxiliar, LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Portaria GP/CR 20/2017.

1.2 Data da instalação: 28/06/20217.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município, Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis.

1.4 Regime de auxílio: Pontual.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

MARIA DE FATIMA DA SILVA	25/08/2017	Sim
Observação: magistrada convocada para o TRT - atividade jurisdicional.		

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	21/02/2022

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ELIANE DEMETRIO OZELAME	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA KARINA ASSUNCAO GONCALVES	TJ	.	25/07/2017
ANA SILVIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SOUZA	AJ	.	03/07/2017
SIMONE YURI DE ANDRADE IMURA	AJ	.	28/10/2020
MARIANA FREITAS GRACIANO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	07/01/2021
DANIEL TORQUATO PIRES DA ROCHA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/06/2017
OTONIEL CARVALHO DE ARAUJO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	25/08/2017
RONDINEI NUNES PEREIRA	TJ	CALCULISTA	09/10/2017
ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	TJ	.	16/04/2018
MARCOS MOURA DE SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/01/2019
TATIANE MARIE ARNAUD MARQUES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	28/06/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3	3	20
	Tarde	3	3	3	3	3	20
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3	3	20
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					16	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6	6	20

	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário, de segunda a sexta feira (6 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 75 (setenta e cinco) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	05/12/22	183	150	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/10/22	127	310	-	-	0	30/08/22	86	152	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/08/22	75	59				24/06/22	19	15			

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/11/22	173	11	21/10/22	138	07	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Não

	Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Não
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	64	43
2	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	101	41
3	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	155	96
4	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	146	139
Mogi das Cruzes - 04a Vara		155	96
Média do Foro		121	84
Média da 2ª Região		143	148

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.5.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	1341	562	101	14
2	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	1041	771	91	37

3	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	1103	614	79	16
4	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	1000	343	77	40
Mogi das Cruzes - 04a Vara		1041	771	91	37
Média do Foro		1.121	573	87	27
Observação: Dados até 31.5.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2021	1.458	9	1.467	1.421	946	1.309	2.262
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2022	706	8	714	804	817	692	2.276
Média do Foro	2021	1.424	8	1.432	1.588	667	1.526	1.975
Média do Foro	2022	686	5	690	632	697	691	1.971
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	657	4	661	643	961	662	2.180

Observações: Dados até 31.5.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2021	414	430	0	4	12	16	823	18	841
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2022	156	133	0	0	17	0	863	1	864
Média do Foro	2021	691	574	1	2	138	150	1.863	740	2.602
Média do Foro	2022	234	329	0	0	121	79	1.808	694	2.502
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	175	248	0	0	194	160	1.593	1.388	2.981

Observação: Dados até 31.5.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1344	-24,92%
2021	1458	8,48%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **49** (quarenta e nove) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000294-37.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001710-40.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000197-03.2020.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000216-09.2020.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Número do processo	Classe processual
1000611-98.2020.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000872-63.2020.5.02.0374	Consignação em Pagamento
1001025-96.2020.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001258-93.2020.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001371-47.2020.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000204-58.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000212-35.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000216-72.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000226-19.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000236-63.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000260-91.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000272-08.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000278-15.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000296-36.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000396-88.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000452-24.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000496-43.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000628-03.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000632-40.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000650-61.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000768-37.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000814-26.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000923-40.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000918-18.2021.5.02.0374	Consignação em Pagamento
1001015-18.2021.5.02.0374	Consignação em Pagamento
1001026-47.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001066-29.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001116-55.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001146-90.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001169-36.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001304-48.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001192-79.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001323-54.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001375-50.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001456-96.2021.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000034-52.2022.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000143-66.2022.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000187-85.2022.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000384-40.2022.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000585-32.2022.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000600-98.2022.5.02.0374	Produção Antecipada da Prova

Número do processo	Classe processual
1000650-27.2022.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000727-36.2022.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000751-64.2022.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000753-34.2022.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	452
	Aguardando encerramento da instrução	352
	Aguardando prolação de sentença	13
	Aguardando cumprimento de acordo	469
	Com sentença aguardando finalização na fase	990
	Subtotal	2.276
Liquidação	Pendentes de liquidação	98
	Liquidados aguardando finalização na fase	18
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	116
Execução	Pendentes de execução	863
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	39
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	903
Total		3.295
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2022
Embargos de Declaração	9

Tutelas provisórias	37
Incidentes na liquidação/ execução	16
Total	62
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000066-57.2022.5.02.0374	31/5/2022	
1000116-83.2022.5.02.0374	18/5/2022	
1000116-83.2022.5.02.0374	30/5/2022	ELIANE DEMETRIO OZELAME
1000646-24.2021.5.02.0374	30/5/2022	
1000965-31.2017.5.02.0374	5/6/2018	
1000965-31.2017.5.02.0374	12/6/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVA
1001148-60.2021.5.02.0374	18/4/2022	
1001534-32.2017.5.02.0374	4/5/2022	
1001534-32.2017.5.02.0374	4/5/2022	ELIANE DEMETRIO OZELAME
1001656-74.2019.5.02.0374	29/9/2020	
1001663-37.2017.5.02.0374	3/9/2018	
1001733-83.2019.5.02.0374	25/8/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	62
Cartas Precatórias devolvidas	96
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 31.5.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 05/06/2022, constavam **06** (seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001295-23.2020.5.02.0374	Cumprimento de sentença	30/09/2021 09:18:51
1001302-20.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 10:53:43
1000320-69.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2022 11:18:55
1000047-90.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2022 14:57:40
1000040-64.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2022 16:02:25
1000623-49.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2022 15:13:39

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	183	143	138
o encerramento da instrução	241	200	227
a prolação da sentença	238	203	225

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	80	109	252

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	431	570	604
Ente Público	337	920	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	586	1.422	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2021	1421	716	50,39%
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2022	804	381	47,39%
Média do Foro	2021	1.588	825	51,94%
Média do Foro	2022	632	313	49,43%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	643	273	42,49%

Observação: Dados até 31.5.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2021	904	1458	1421	39,84%
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2022	946	706	804	51,33%
Média do Foro	2021	809	1.424	1.588	28,87%
Média do Foro	2022	667	686	632	53,24%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	657	643	60,51%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2021	852	414	430	66,03%
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2022	823	156	133	86,41%
Média do Foro	2021	1.810	691	574	77,04%
Média do Foro	2022	1.863	234	329	84,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	175	248	86,34%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	2	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		4	1	0	0
DIEGO TAGLIETTI SALES	4,47	285	130	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		16	6	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	9,92	690	341	0	0
GABRIELA BATTASINI	4,5	417	236	2	0
GIULIANO MOTTA	16	2	0	0	0
HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA	0	1	0	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	11,5	2	0	0	0
SAULO CAETANO COELHO	48	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para prolação
------------	-------------	---------------	-------------------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	de sentença em 31/05/22			
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		3	1	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	3,04	400	195	8	0
GABRIELA BATTASINI	5,3	51	33	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	2,3	37	17	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	5,89	253	109	5	0
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	3,57	59	25	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/06/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	0	0	3
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	3	2	2	7
DIEGO TAGLIETTI SALES	47	84	110	0	14	3	318
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	16	2	4	21
ELIANE DEMETRIO OZELAME	264	70	253	0	39	3	643
GABRIELA BATTASINI	183	3	136	0	17	4	470
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	1	25	3	29
ELIANE DEMETRIO OZELAME	304	0	83	0	9	0	419
GABRIELA BATTASINI	31	0	17	0	0	0	77
GABRIEL GORI ABRANCHES	11	0	6	0	0	0	30
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	236	0	69	0	0	0	316
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	36	0	12	0	0	0	82

Observação: Dados até 31.5.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Ace rvo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produtiv idade (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2001 a 2500	0,2057	0,4128	0,3763	0,3699	0,3753	0,3480	30º

A 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 03480, que indica que a Unidade está na 30ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.285	
Aguardando apreciação pela instância superior	699	26/09/2017 17:10:04
Aguardando audiência	528	17/09/2019 13:07:36
Aguardando cumprimento de acordo	410	27/05/2019 18:25:02
Aguardando final do sobrestamento	129	12/11/2019 10:04:55
Aguardando prazo	232	17/02/2022 09:42:36
Análise	15	20/05/2022 17:01:50
Assinar decisão	2	27/05/2022 16:34:35
Assinar decisão - Dependência	2	30/05/2022 11:09:55
Assinar despacho	6	25/05/2022 17:37:25
Assinar sentença	2	03/06/2022 10:09:21
Conclusão ao magistrado	8	18/11/2021 17:21:33
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	03/06/2022 17:15:04
Cumprimento de Providências	95	25/10/2021 13:36:30
Elaborar decisão	2	04/05/2022 14:33:25
Elaborar despacho	3	01/06/2022 12:01:31
Elaborar sentença	7	06/05/2022 13:58:54
Escolher tipo de arquivamento	1	01/06/2022 15:30:02
Prazos Vencidos	47	20/05/2022 04:58:30
Preparar expedientes e comunicações	38	29/04/2022 16:42:27
Recebimento de instância superior	17	12/05/2022 14:39:37
Remeter ao 2o Grau	21	25/05/2022 04:10:14
Triagem Inicial	19	01/06/2022 11:24:52
Liquidação	112	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	16/01/2018 16:22:10
Aguardando cumprimento de acordo	1	13/12/2021 15:43:16
Aguardando final do sobrestamento	15	25/10/2019 17:08:08
Aguardando prazo	50	04/05/2022 17:23:45
Análise	6	25/05/2022 13:18:01
Assinar decisão	1	23/05/2022 13:09:20
Assinar despacho	2	03/06/2022 17:11:48
Assinar sentença	4	26/05/2022 12:27:42
Cumprimento de Providências	2	02/08/2021 13:23:44
Elaborar despacho	1	02/06/2022 15:43:02
Prazos Vencidos	23	24/05/2022 04:06:37
Preparar expedientes e comunicações	1	03/06/2022 11:01:23
Execução	917	
Aguardando apreciação pela instância superior	29	29/06/2018 16:33:16
Aguardando cumprimento de acordo	11	13/10/2021 14:49:17
Aguardando final do sobrestamento	362	03/12/2019 15:41:14
Aguardando prazo	199	17/02/2022 14:28:50
Análise	14	30/11/2021 20:48:07
Assinar decisão	27	20/05/2022 18:47:38
Assinar despacho	12	20/05/2022 17:44:37
Assinar sentença	4	26/05/2022 15:33:25
Cumprimento de Providências	70	07/02/2022 10:49:06
Elaborar despacho	27	18/10/2021 10:53:44
Elaborar sentença	2	11/05/2022 17:02:48
Prazos Vencidos	58	20/05/2022 04:16:17
Preparar expedientes e comunicações	97	03/11/2021 13:31:25
Recebimento de instância superior	4	18/05/2022 18:18:25
Remeter ao 2o Grau	1	04/06/2022 04:12:42
Arquivados	5.976	

Arquivo	3.007	17/02/2020 16:09:01
Arquivo definitivo	2.733	28/07/2017 10:57:44
Cartas devolvidas	236	07/07/2017 14:57:17
Total geral	9.290	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/06/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **46** (quarenta e seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	102,05%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,73%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	108,21%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	131,77%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000965-89.2021.5.02.0374	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24/06/2022. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 31/05/2022.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 02/06/2022 constam réplica e razões finais do reclamante.</p> <p>Último andamento: em 05/06/2022, há razões finais da reclamada. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p>	
1001119-10.2021.5.02.0374	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04/10/2022, conforme ata de audiência de 16/05/2022.</p> <p>Último andamento: em 17/05/2022, consta juntada de carta de preposição.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001330-86.2020.5.02.0372	<p>Homologada a liquidação em 30/06/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 13/05/2022, expediu-se mandado de penhora e avaliação.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1001018-70.2021.5.02.0374	<p>Trata-se de execução de multa por litigância de má-fé em desfavor do reclamante.</p> <p>Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 02/06/2022, consta certidão de pesquisa realizada junto aos convênios supracitados.</p>	- Regularizar o registro do devedor no BNDT.
1000807-68.2020.5.02.0374	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 19/05/2022, notificação dirigida ao exequente para indicar meios ao prosseguimento da execução.</p>	
1000320-69.2018.5.02.0374	<p>Homologada a liquidação em 11/12/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 28/12/2021, consta certidão de penhora de imóvel, id 5a526b9.</p>	- Dar prosseguimento ao processo.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000822-03.2021.5.02.0374	<p>O despacho exarado em 20/05/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 03/06/2022, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	- Não há.
1000965-89.2021.5.02.0374	<p>O despacho exarado em 25/05/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 30/05/2022, há</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	contrarrazões ao recurso ordinário.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Certifico que não constavam processos na tarefa arquivo provisório.		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Havia **08** (oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001174-97.2017.5.02.0374	29/05/2019	07/06/2019
1000092-31.2017.5.02.0374	31/05/2019	13/06/2019
1000344-34.2017.5.02.0374	13/12/2019	07/02/2020
1002108-55.2017.5.02.0374	23/10/2020	19/02/2021
1001516-74.2018.5.02.0374	16/12/2020	05/04/2021
1001045-24.2019.5.02.0374	21/06/2021	01/07/2021
1000894-29.2017.5.02.0374	23/06/2021	01/07/2021
1001154-72.2018.5.02.0374	23/06/2021	01/07/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **11/06/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - HTE 1000545-84.2021.5.02.0374. Exame do andamento processual faz ver que em 16/02/2022 a reclamada juntou comprovante de recolhimento previdenciário. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001203-16.2018.5.02.0374. Exame do andamento processual faz ver que em 06/10/2021 foi certificado o trânsito em julgado da sentença. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - ACum 1000085-34.2020.5.02.0374. Exame do andamento processual faz ver que em 16/11/2021 foi juntada certidão do Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001652-08.2017.5.02.0374. Exame do andamento processual faz ver que em 12/08/2021 o perito apresentou manifestação, alegando não ter recebido o pagamento dos honorários. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar despacho" - ATOrd 1000047-90.2018.5.02.0374. Exame do andamento processual faz ver que em 09/02/2022 e 25/03/2022 houve apresentação de petição indicando bens à penhora. Não há movimentação processual

posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 27/06/2021 x 05/06/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferência	10 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias	232 dias	127 dias (10/10/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	249 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	260 dias	183 dias (05/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	257 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	86 dias (30/08/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	233 dias	-

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de

prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 05/06/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **49 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **11/06/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

1000187-85.2022.5.02.0374 - Pauta de controle - audiência designada para 24/06/2022, às 15:04, para deliberações.

Há vários processos, inclusive aqueles mais antigos na listagem (2019 e 2020), que estão incluídos em pauta de conciliação em conhecimento.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/06/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **75 (setenta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de

liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2019	1000294-37.2019.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001367-44.2019.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001555-37.2019.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001710-40.2019.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001813-47.2019.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000132-8.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000160-73.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000197-3.2020.5.2.374	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000216-9.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000268-5.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000429-15.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000562-63.2020.5.2.372	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000563-42.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000568-64.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000611-98.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000659-57.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000679-48.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000779-3.2020.5.2.374	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000848-35.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000857-94.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000872-63.2020.5.2.374	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000879-55.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001025-96.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001035-46.2020.5.2.373	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001079-62.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2020	1001111-67.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001134-13.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001168-85.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001196-53.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001216-44.2020.5.2.374	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001227-73.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001258-93.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001268-40.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001281-39.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001317-81.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001318-66.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001321-21.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001341-12.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001371-47.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001377-54.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001406-7.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001408-74.2020.5.2.374	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001409-59.2020.5.2.374	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001413-96.2020.5.2.374	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001417-36.2020.5.2.374	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na

tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o

complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000751-91.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Maria de Fatima Da Silva, Titular, Eliane Demetrio Ozelame, Auxiliar, Leo Mauro Ayub de Vargas e Sa, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Otoniel Carvalho de Araujo, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar

continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Demilson Pereira da Costa
Secretário Substituto da Corregedoria Regional